



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 1 de 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), motivada por *superávit financeiro*.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 26 de agosto de 2026



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 2 de 30



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

16. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA											
ITEM	RESPON SÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITA ÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATA ÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
16.21	Secretaria de Desenvolvi mento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família	15/8/2026	15/12/2026	Pregão	Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender demandas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDI).	Em conformidade com a Deliberação 49/2025/CEDIP/PR e Resolução 40/2025/CMDI/TOLEDO, que APROVA o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser utilizado do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI para execução do mesmo.	1	R\$ 60.000,00	MÉDIO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 3 de 30



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 1088, de 26 de agosto de 2026

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JOEL JOSE PALMA JUNIOR**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1721/2026, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JOEL JOSE PALMA JUNIOR**, DIRETOR (A) DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CPF nº ***. 981.019-**, MATRÍCULA Nº 907491, 0,5 (meia) diária, totalizando a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para participar de reunião técnica vigilância epidemiológica de arbovirose, que será realizada no dia 1º de setembro de 2026, das 08h às 17h, em Curitiba/PR. Previsão de saída de Toledo/PR: 31/08/2026 às 21h15min e previsão de retorno a Toledo/PR: 02/09/2026 6h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná em 26 de agosto de 2026.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 26/08/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237202** e o código CRC **6B3F377D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 4 de 30



PREFEITURA DE
TOLEDO

SECRETARIA
DA **EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 23/2026 – SMED

Toledo, 26 de agosto de 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.968, de 25 de agosto de 2026, que institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização – PMAT da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a composição da Estrutura Administrativa e Pedagógica da PMAT, em conformidade com as competências e atribuições estabelecidas no referido Decreto;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercer as funções integrantes da Estrutura Administrativa e Pedagógica da Política Municipal de Alfabetização – PMAT da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo, nos termos do Decreto Municipal nº 1.968/2026:

I – Diretoria de Ensino: Edna Heloísa Schaeffer Amaral;

II – Diretoria de Educação Infantil: Eliane Aparecida da Silva Luiz;

III – Coordenação da Política Municipal de Alfabetização: Marília Aparecida Vanzo;

IV – Coordenação da Educação Infantil: Cristina Souza Neves Dantas;

V – Coordenação de Alfabetização: Cristiane Regina Cemin;

VI- Coordenação de Língua Portuguesa: Marcos Dias Furtado;

VII – Coordenação de Matemática: Diego Verne e Ivanete Batista dos Santos Maria;

VIII – Coordenação da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJA: Maria do Carmo Cabreira.

Art. 2º Os servidores designados nos termos desta Portaria exercerão suas atribuições em conformidade com as competências, responsabilidades e diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.968/2026, que institui a Estrutura Administrativa e Pedagógica da PMAT.

Art. 3º A atuação dos servidores designados observará os princípios da articulação institucional, colaboração, corresponsabilidade, continuidade administrativa, gestão democrática, uso pedagógico de evidências e garantia do direito à aprendizagem,

Rua General Rondon, nº 2195 – Toledo – PR – (45) 3196 3500

www.toledo.pr.gov.br

educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 5 de 30

assegurada a integração entre as instâncias de direção, coordenação e acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 4º A alteração dos servidores designados para as funções previstas nesta Portaria poderá ocorrer mediante ato específico da Secretaria Municipal da Educação, preservadas a estrutura, as competências e as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1.968/2026.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 22/2026 – SMED, de 25 de agosto de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2026.

JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR

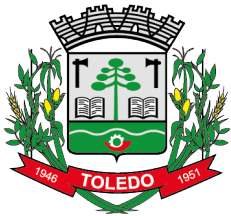
Secretária da Educação
Município de Toledo
Portaria nº 07/2025

Rua General Rondon, nº 2195 – Toledo – PR – (45) 3196 3500

www.toledo.pr.gov.br

educacao@toledo.pr.gov.br

Inserido por Kalebe Augusto da Silva Sales em: 26/08/2026 15:21:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 27/08/2026 07:31:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 5ad89815-c44b-4e02-ab8f-17f738d9a2fa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 6 de 30

Assinaturas

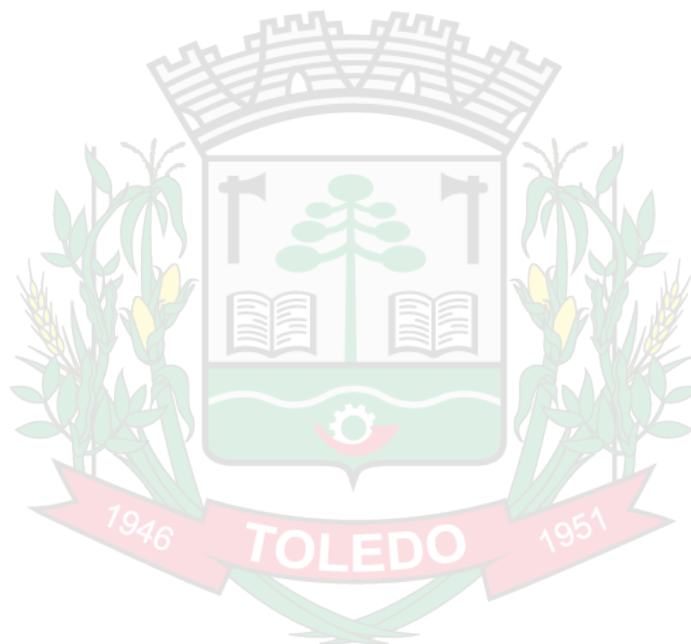
Página: 1



Documento: 19542/2026 - PORTARIA Nº 23-2026 – SMED .pdf

Data: 26/08/2026 15:21:55

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 27/08/2026 07:31:59.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 5ad89815-c44b-4e02-ab8f-17f738d9a2fa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 7 de 30

PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Secretaria Municipal da Administração**, na condição de órgão gerenciador, **torna pública a intenção de realizar processo licitatório para registro de preços**, nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 116 do Decreto Municipal nº 722/2023, com vistas à futura e eventual **contratação de serviços**, conforme descrição abaixo:

- **Objeto pretendido:** contratação de empresa para fornecimento de energia renovável, para produção de energia capaz de produzir e injetar no sistema de compensação, para as Unidades Consumidoras do município de Toledo/PR;
- **Prazo para manifestação de interesse:** 8 (oito) dias úteis a contar da publicação desta intenção;
- **Forma de manifestação:** As Secretarias interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse à **Secretaria da Administração**, contendo justificativa da demanda, estimativa de quantitativos e demais informações pertinentes, a fim de viabilizar a inclusão como órgãos participantes do certame.

As manifestações deverão ser enviadas até o término do prazo para o seguinte endereço eletrônico: maira.cavalheiro@toledo.pr.gov.br

A eventual ausência de manifestação será interpretada como desinteresse em participar do processo como órgão participante.

TERMO DE JULGAMENTO II

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 015/2026, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante no Julgamento da Comissão Julgadora, documentos os quais adoto como fundamento; DECIDO PELO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa JARDIM MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, reclassificando as suas propostas para o lote 42 e 43 do Pregão Eletrônico nº 015/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 26 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 8 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 042/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025.

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa em decorrência de inexecução contratual referente ao Contrato nº 492/2025. Processo Administrativo Sancionador nº 042/2026. Pregão Eletrônico nº 031/2025. Empresa Penalizada: FECHA HOJE DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.647.713/0001-30. Penalidade: multa compensatória no valor de R\$ 5.683,98 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondente a 20% do valor total do Contrato nº 492/2025 e Impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Toledo, 21 de julho de 2026

MARCELO DOUGLAS MARQUES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que a empresa **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **14.869.829/0001-30**, não foi localizada no endereço e nem por meio dos contatos fornecidos pela mesma; Considerando a instrução processual e a deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos, por meio do presente, NOTIFICAR a referida empresa acerca da decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 03/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 170/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 1184/2023, na qual restou reconhecida a prática de infração administrativa decorrente do descumprimento de obrigações contratuais, sendo aplicadas as seguintes penalidades:

I – **multa compensatória no valor de R\$ 23.997,49 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)**, correspondente a 10% do valor da Ata de Registro de Preços nº 1184/2023, com fundamento na Cláusula XIII do referido instrumento e no art. 156, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

II – **impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo pelo prazo de 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 156, inciso III, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso administrativo, por escrito e assinado, nos termos do Artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, podendo ser protocolado pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo - Paraná, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo - Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou por meio do protocolo on-line, no seguinte link: https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online, com o assunto: Solicitação Secretaria da Administração - versão: 2.

Por fim, registre-se que a documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução na Secretaria da Administração.

Toledo, 26 de agosto de 2026

COORDENAÇÃO TÉCNICA DOS PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 9 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa em decorrência do descumprimento de obrigações contratuais referentes à execução da Ata de Registro de Preços nº 90/2025. Processo Administrativo Sancionador nº 31/2026. Pregão Eletrônico nº 172/2024. Empresa penalizada: **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.127.150/0001-36. Penalidades: **MULTA COMPENSATÓRIA** correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nº 090/2025, perfazendo o montante de **R\$ 292,98 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)** e **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Município de Toledo, pelo prazo de 18 (dezoito) meses**, com fundamento no art. 156, inciso III, e §4º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 12 do Decreto Municipal nº 1.011/2023. Determinado, ainda, o registro das penalidades no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 4 de agosto de 2026

MARCELO DOUGLAS MARQUES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE RECEITA AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.806/2026

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 156, inc. III; Lei Complementar nº 116/2023 e item 14.1, 14.5 e 14.6 da lista de serviços anexa a esta lei; Lei Municipal nº 1.931/2006, art. 33 a 56 e item 14.1, 14.5 e 14.6 da Lista de serviços anexa a esta Lei, Lei nº 5.172/66 (Código Tributário nacional), art. 142 e 194, c/c Lei Municipal 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo, art. 188, 241 e 260, NOTIFICA o sujeito passivo abaixo identificado do lançamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente sobre serviços prestados incidentes sobre notas fiscais emitidas pelo Referido Contribuinte no período de 01/2026 a 06/2026, totalizando, após correção monetária, o valor de **R\$ 11.550,46 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**. Adicionalmente, foram aplicados acréscimos de multa moratória e juros de mora, totalizando **R\$ 754,98 (setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Conforme a legislação municipal vigente, foi aplicada também uma multa punitiva no valor de **R\$ 11.550,46 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**, correspondente ao montante do tributo devido, nunca inferior a 15 URT (art. 247, inciso VI da Lei Municipal 1.931/2006) em razão da ausência de recolhimento do imposto. Desta forma, o valor total devido é de **R\$ 23.855,90 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)**.

Sujeito passivo: THE INOX MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 38.715.515/0001-40

Autuação e notificação fiscal publicada no Órgão Oficial do Município em razão de o sujeito passivo não ter sido localizado no endereço constante nos cadastros municipais para notificação pessoal (Lei Municipal 1.931/2006, art. 192, c/c 146, II e 261). A íntegra do Auto de Infração e Notificação de Lançamento nº 1.807/2026 está disponível para retirada no setor de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal (Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo, PR). O documento de arrecadação pode ser emitido através do Portal do Contribuinte ou retirado no setor de Plantão Fiscal da Prefeitura Municipal.

Fica o sujeito passivo da obrigação tributária notificado a realizar o pagamento no prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta notificação, ou a apresentar impugnação, no mesmo prazo (Lei Municipal 1.931/2006, art. 268).

GISELE FERNANDA
AUGUSTO:0391041
2904

Assinado de forma digital por
GISELE FERNANDA
AUGUSTO:03910412904
Dados: 2026.08.27 09:38:27
+03'00"

Gisele Fernanda Augusto

Auditora Fiscal Tributário – Matrícula 83286-1

Toledo/PR, 27 de agosto de 2026.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 10 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE RECEITA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.804/2026

A Administração Tributária do Município de Toledo, com fundamento na Constituição Federal de 1988, art. 156, inc. III; Lei Complementar nº 116/2023 e item 13.5, 23.01 e 24.01 da lista de serviços anexa a esta lei; Lei Municipal nº 1.931/2006, art. 33 a 56 e item 13.5, 23.01 e 24.01 da Lista de serviços anexa a esta Lei, Lei nº 5.172/66 (Código Tributário nacional), art. 142 e 194, c/c Lei Municipal 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo, art. 188, 241 e 260, NOTIFICA o sujeito passivo abaixo identificado do lançamento do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidente sobre serviços prestados incidentes sobre notas fiscais emitidas pelo Referido Contribuinte no período de 01/2024 a 05/2026, totalizando, após correção monetária, o valor de **R\$ 13.292,89 (treze mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**. Adicionalmente, foram aplicados acréscimos de multa moratória e juros de mora, totalizando **R\$ 1.841,89 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos)**. Conforme a legislação municipal vigente, foi aplicada também uma multa punitiva no valor de **R\$ 13.292,89 (treze mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)**, correspondente ao montante do tributo devido, nunca inferior a 15 URT (art. 247, inciso VI da Lei Municipal 1.931/2006) em razão da ausência de recolhimento do imposto. Desta forma, o valor total devido é de **R\$ 28.427,67 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**.

Sujeito passivo: CALUMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 49.231.648/0001-68

Autuação e notificação fiscal publicada no Órgão Oficial do Município em razão de o sujeito passivo não ter sido localizado no endereço constante nos cadastros municipais para notificação pessoal (Lei Municipal 1.931/2006, art. 192, c/c 146, II e 261). A íntegra do Auto de Infração e Notificação de Lançamento nº 1.807/2026 está disponível para retirada no setor de Auditoria Tributária da Prefeitura Municipal (Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo, PR). O documento de arrecadação pode ser emitido através do Portal do Contribuinte ou retirado no setor de Plantão Fiscal da Prefeitura Municipal.

Fica o sujeito passivo da obrigação tributária notificado a realizar o pagamento no prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta notificação, ou a apresentar impugnação, no mesmo prazo (Lei Municipal 1.931/2006, art. 268).

GISELE FERNANDA
AUGUSTO:03910412
904

Assinado de forma digital por GISELE
FERNANDA AUGUSTO:03910412904
Dados: 2026.08.26 10:06:40 -03'00'

Toledo/PR, 26 de agosto de 2026.

Gisele Fernanda Augusto
Auditora Fiscal Tributário – Matrícula 83286-1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 11 de 30

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

EXTRATO CONTRATO Nº 556/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e GAE – CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Contratação da empresa GAE – Consultoria e Projetos Educacionais Ltda, CNPJ nº 03.964.493/0001-78, para realização de palestra técnica presencial de 03 horas, com o palestrante Douglas Roberto Borella, sobre o tema ‘Diretrizes e Instrumentos para o atendimento do estudante com Autismo’, destinada aos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.”, a realizar-se no dia 10 de novembro no Anfiteatro Moacir Galante, do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Toledo/PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 26 de agosto de 2026, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2026.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ALTERAÇÃO REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2026

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público, a quem possa interessar, que o edital do Pregão Eletrônico nº 66/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de mudas, insumos, ferramentas de jardinagem e itens de floricultura, destinados à execução de projetos pedagógicos, manutenção de espaços públicos e atendimento a demandas institucionais de diversas secretarias municipais, **sofreu retificações**. Assim, por consequência, fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas bem como o início da sessão de disputa de preços que passa a ser conforme a seguir: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 14 de setembro de 2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h do dia 14 de setembro de 2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30 do dia 14 de setembro de 2026. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. ANDRÉ DALLA VECCHIA – Pregoeiro

Edital e anexos, poderão ser obtidos no site eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2026

O pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar a **SUSPENSÃO** por prazo indeterminado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67, cujo objeto é: *Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atendimento a demandas das unidades vinculadas a: Secretaria da Saúde; Secretaria da Cultura; Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos; Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família; Gabinete do Prefeito; CAST – Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo; Departamento de Tecnologia da Informação e Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade*, com data de abertura prevista para 28 de agosto às 8h. SIDNEI VAZ DE LIMA – Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 12 de 30

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 4/2026

PROPONENTE: JORNAL DO OESTE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.640.115/0001-40, com sede na Avenida Parigot de Souza, nº 2926, Vila Industrial, na cidade de Toledo/PR, CEP 85.904-270. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado de 4 (quatro) assinaturas anuais do periódico impresso “Jornal do Oeste”, compreendendo a entrega de 1 (um) exemplar de cada edição, de terça-feira a sábado, nos dias em que houver circulação regular do periódico, pelo período de 12 (doze) meses, na sede da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Contratação Direta e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura e aceite do objeto. **AMPARO LEGAL:** A contratação se dará via Dispensa de Licitação, fundamenta no art. 75, inciso II, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação aplicável. Gabriel Bueno Baierle - Presidente da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 13 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania (CSS), vereadora Olinda Fiorentin, em cumprimento à determinação contida no § 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro 2012;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2026 da Secretaria da Saúde**, que ocorrerá no dia **30 de setembro de 2026**, quarta-feira, às **15h30min**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de agosto de 2026.



OLINDA FIORENTIN

Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 14 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), vereador Jairo Cerbarro, em cumprimento à determinação contida no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Torna pública a realização da audiência pública, relativa à **Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2026 do Poder Executivo**, que ocorrerá no dia **23 de setembro de 2026**, quarta-feira, às **9h**, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à Audiência Pública.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de setembro de 2026.

JAIRO LUIZ Assinado de forma
CERBARRO digital por JAIRO
LUIZ
:02077188 CERBARRO:0207718
8901
901 Dados: 2026.08.26
10:27:58 -03'00'

JAIRO CERBARRO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 15 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 223, de 26 de agosto de 2026

Concede férias ao Servidor Comissionado
Victor Hugo Cordeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 05/2026,
saldo remanescente, já remunerado, de 18 dias de férias, ao Servidor Comissionado
Victor Hugo Cordeiro, Assessor Parlamentar da Vereadora Professora Marli, para
fruição no período de 1º a 18 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 26 de agosto de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2026.08.26
15:07:45 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 16 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 224, de 26 de agosto de 2026

Concede férias ao Servidor Andriws Todeschini Prestes.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 191/2026, saldo remanescente, já remunerado, de 20 dias de férias, ao servidor cedido Andriws Todeschini Prestes, Coordenador Adjunto do Departamento Administrativo, para fruição no período de 8 a 27 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 26 de agosto de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2026.08.26
15:08:05 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 17 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 225, de 26 de agosto de 2026

Concede férias ao Servidor comissionado
Sérgio Luiz Herkert.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 171/2026, saldo remanescente, já remunerado, de 9 dias férias, ao servidor Comissionado Sérgio Luiz Herkert, Chefe de Gabinete do Vereador Bruno Radunz, para fruição no período de 10 a 18 de setembro de 2026, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 11 dias restantes em época oportuna, a ser requerida pelo servidor ou no interesse da administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 26 de agosto de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO

BAIERLE:084417 BAIERLE:08441718911

18911

Dados: 2026.08.26

15:08:27 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 18 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 226, de 26 de agosto de 2026

Concede férias ao Servidor comissionado
Marcos Roberto dos Santos Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 06/2026,
saldo remanescente, já remunerado, de 10 dias de férias ao Servidor Comissionado
Marcos Roberto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete do Vereador Pedro
Varela, para fruição no período de 14 a 23 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 26 de agosto de 2026.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441
718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.08.26
15:08:50 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 19 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 227, de 26 de agosto de 2026

Concede férias à Servidora Comissionada
Dirce Maria Steffens Külzer.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 155/2026,
saldo remanescente, já remunerado, de 12 dias de férias, à Servidora Comissionada
Dirce Maria Steffens Külzer, Chefe de Gabinete da Vereadora Professora Marli, para
fruição no período de 21 de setembro a 2 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 26 de agosto de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911 Dados: 2026.08.26
15:09:14 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 20 de 30



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 228, de 26 de agosto de 2026

Concede férias ao Servidor comissionado
Miguel Cordeiro dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 01/2026,
saldo remanescente, já remunerado, de 10 dias de férias, ao Servidor Comissionado
Miguel Cordeiro dos Santos, Assessor Parlamentar do Vereador Valdir Gomes, para
fruição no período de 23 de setembro a 2 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 26 de agosto de 2026.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:0844171
8911

Assinado de forma digital por
GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.08.26 15:09:33
-03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 21 de 30

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) - TOLEDO/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026 - CMPC

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) **convoca** os Conselheiros e as Conselheiras Titulares e **convida** os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes para **Reunião Ordinária** deste Conselho no dia **03 de setembro de 2026** (quinta-feira), às 07h45, no auditório do Centro Cultural Oscar Silva/Biblioteca Pública Municipal de Toledo, 2º piso, localizado na Avenida Tiradentes, 1165, Centro.

PAUTAS:

1. Aprovação das atas 006/2026 e 007/2026;
2. PNAB 2026;
3. Orçamento da Secretaria da Cultura;
4. Feedback sobre o ofício encaminhado à Câmara Municipal;
5. Assuntos gerais.

Toledo, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO
Data: 26/08/2026 17:05:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO
Presidente do CMPC
Gestão 2025-2026

Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC)
Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR Telefone: (45) 3196-2318
e-mail: conselhoculturatoledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 22 de 30



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO DE TOLEDO/PR – CMDAT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 03/2026 – CMDAT

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT, por meio de sua Presidência, convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e convida os(as) Conselheiros(as) Suplentes e demais interessados a participarem da Reunião Extraordinária, conforme segue:

Data: 22 de setembro de 2026 (terça-feira)

Horário: 08h00 (primeira chamada) | 08h15 (segunda chamada)

Local: Auditório da Secretaria Municipal da Agricultura e Proteína Animal de Toledo

Pautas da Reunião:

1. Apresentação dos Conselheiros-coordenadores da Câmara Técnica de Sanidade Vegetal e animal; Câmara Técnica de Conservação de Solos do nosso CMDAT e os técnicos convidados da Sociedade Civil;
2. Temas críticos a serem trabalhados junto aos Conselhos de Sanidade Agropecuária – CSAs

Apresentação e alinhamento dos temas prioritários para atuação junto aos Conselhos de Sanidade Agropecuária, em ação conjunta da ADAPAR, SEAB e IDR-Paraná, contemplando:

- a) Manejo de javalis;
- b) Brucelose e Tuberculose;
- c) Controle de erosão;
- d) Defesa Civil – FECAP.

Contamos com a presença de todos para o fortalecimento da articulação entre os órgãos, entidades e representantes do setor agropecuário, contribuindo para o enfrentamento conjunto de temas estratégicos para a sanidade, a produção e a segurança da atividade agropecuária.

Atenciosamente,

Toledo, assinado e datado eletronicamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEODACIR FRANCISCO ZUFFO
Data: 24/08/2026 18:04:29-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Leodacir Francisco Zuffo
Presidente do CMDAT - Gestão 2025/2027



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 23 de 30

ATA nº 01/2026 – Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e vinte minutos, reuniram-se nas dependências do Sindicato Rural de Toledo, sito à Avenida Ministro Cirne Lima, Bairro Tocantins, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo (CMDAT). A reunião foi presidida pelo Senhor Leodacir Francisco Zuffo, contando com a presença dos conselheiros Genuir Nodari, Marcus Vinicius Schutz, Ricardo Antonio Palma, Saul Jorge Zeuckner, Taciano Cesar Freire Maranhão, Airton Vitor de Moura, Luiz Carlos Bombardelli, Daliana Hisako Uemura Lima, Fabio Leal Oliveira, Luciana Fogaça, Arthur Schafer Karpinski, Edson Pacheco e Luís Gustavo Schutz. Registraram-se ainda as presenças de Karolyne Filadelfo, Lucas Kohler, Lyanara Maranhão e Bruno H. G. Giacomini. A conselheira Luciana Diniz justificou sua ausência. Foram pautas da reunião: 1. Aprovação da ata 07/2025; 2. Ofícios recebidos e enviados; 3. Formação de Comissão para atualização da Lei do CMDAT, incluindo avaliação de propostas de aprimoramento da legislação vigente, entre elas a possibilidade de integração dos Comitês Técnicos à estrutura do Conselho; 4. Formação de Comissão para o Plano Municipal do Agricultura e Pecuária de Toledo 5. Apresentação do Programa Estadual Paraná Trifásico e Conectividade no Meio Rural; 6. Apresentação da Campanha Toledo Livre de Brucelose e Tuberculose; 7. Apresentação da Associação dos Piscicultores ATOP; 8. Discussão sobre ações de conservação de solos no município; 9. Debate sobre nota impressa para o setor agropecuário; 10. Assuntos gerais. Iniciando a ordem do dia, procedeu-se à Aprovação da ata 07/2025, referente à reunião de 18 de novembro de 2025, que estava disponível para leitura prévia através de link no Google Drive, sendo aprovada por unanimidade. No item Ofícios recebidos e enviados, destacou-se a leitura do Ofício nº 138/2026 do Instituto Água e Terra (IAT), indicando Arthur Schafer Karpinski como titular e Angelo Augusto de Assis como suplente. Seguindo a pauta, tratou-se da Formação de Comissão para atualização da Lei do CMDAT, incluindo a avaliação de propostas para integração dos Comitês Técnicos à estrutura do Conselho; para esta comissão, foram nomeados os conselheiros Daliana Hisako Uemura Lima, Taciano Cesar Freire Maranhão, Leodacir Francisco Zuffo, Luiz Carlos Bombardelli, Edson Pacheco, Genuir Nodari e Nelson Gafuri. Quanto à Formação de Comissão para o Plano Municipal de Agricultura e Pecuária, a presidência ressaltou a importância estratégica de Toledo possuir um plano que sirva como "norte" para as próximas gestões, evitando que as discussões do Conselho se percam. Enfatizou-se que o plano deve ser objetivo e exequível, focando em metas estratégicas em vez de projetos inatingíveis. Os conselheiros Zuffo e Palma recordaram um documento de planejamento elaborado pela ACIT anos atrás, sugerindo o seu resgate,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 24 de 30

embora o paradeiro atual seja incerto. A comissão foi composta por 12 integrantes representando: Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura Rural, AEAT (Agrônomos), AEP-PR (Eng. de Pesca), Assuinoeste, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural, Aprotol, IDR-PR, ATOP, IAT e ADAPAR (esta última incluída para garantir a viabilidade das normas de fiscalização). No debate sobre Conservação de Solos, alertou-se para a gravidade da erosão que afeta estradas e propriedades vizinhas, reforçando a necessidade de reativar uma Câmara Técnica específica. Na sequência, na pauta sobre o Programa Paraná Trifásico e Conectividade, discutiu-se a precariedade do sinal de internet em áreas de "baixada" e a instabilidade da rede elétrica, que não estaria preparada para a carga da energia fotovoltaica. Relatou-se que o IDR-PR está a realizar uma pesquisa de campo (com mais de 80 respostas já obtidas) para diagnosticar se o problema é a ausência de sinal ou a oscilação, visto que a tecnologia embarcada nas propriedades depende de conexão estável para funcionar. Este cenário de conectividade insuficiente se demonstra importante pois há a obrigatoriedade da nota fiscal eletrônica, torna-se um desafio crítico para suinocultores e produtores de leite sem sinal de internet de qualidade. Sobre a Campanha Toledo Livre de Brucelose e Tuberculose, reforçou-se o impacto socioeconômico da sanidade animal, citando-se o caso real de um produtor local que perdeu 20 vacas para a brucelose e foi obrigado a abandonar a atividade. O secretário de Agricultura e Proteína Animal, Luiz Carlos Bombardelli, detalhou que o município irá subsidiar os dois exames obrigatórios do rebanho e a vacina contra brucelose. Ressaltou-se que estas enfermidades afetam diretamente a saúde pública (através do leite e derivados não pasteurizados). A ADAPAR terá papel fundamental na fiscalização dos exames de todos os animais elegíveis. Como contrapartida aos subsídios, o produtor deverá participar de pelo menos duas capacitações técnicas anuais (cursos do IDR, Sindicato ou Prefeitura), regra que será oficializada via decreto. O lançamento oficial da campanha ocorrerá na ExpoAgro Familiar. Prosseguindo, ocorreu a apresentação da ATOP (Associação Toledana de Piscicultores). Representada por Lyanara Maranhão, Lucas Kohler e Bruno Giacomini, explicou-se que a associação (antiga ATOAQUI) foi refundada em janeiro de 2026 como ATOP devido a questões documentais em cartório. Destacou-se o papel de Toledo como referência nacional na produção de tilápia e a importância da associação para lutar por pautas sanitárias, ambientais e de energia, além de buscar modelos de sustentabilidade financeira para a entidade. A pauta 9 foi adiada para discussão na próxima reunião pelo horário avançado da reunião. Nos Assuntos gerais, informou-se a definição da logomarca do conselho e o calendário da ExpoAgro Familiar (24 e 25 de abril) e da Semana do Agricultor. A conselheira Luciana Fogaça encerrou as



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

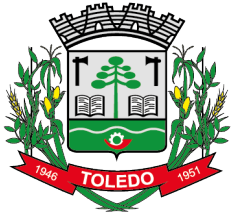
Edição nº 4874

Página 25 de 30

participações percorrendo sobre o Dia da Água. Sem mais, eu, Daliana Uemura, lavrei a presente ata da reunião que finalizou às dez horas e que será submetida à aprovação dos membros presentes.



ATA nº 07/2025 – Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h44, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Toledo – CMDAT, nas dependências do Sindicato Rural de Toledo, sito à Av. Ministro Cirne Lima – Bairro Tocantins, Toledo – PR, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio de Toledo – CMDAT, instituído pela Lei nº 2348, de 03 de setembro de 2021, de forma presencial. Foram convocados os(as) Conselheiros(as) Titulares e convidados os(as) Suplentes e demais interessados, com a seguinte pauta: 1. Aprovação das atas 04/2025 e 05/2025 e 06/2025 que estão para leitura no drive: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1C4hV7mgabISylxE62zlxQcV9UzJNRu1q>; 2. Ofícios recebidos e enviados; 3. Regimento interno, disponível no drive: <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1vvdOJfo9tH9WdgnqO5BqF0lVBW9GOPhh>; 4. Faltas dos conselheiros e solicitação de troca de representantes; 5. Piscicultura e demandas pendentes; 6. Criação de logo para identidade do Conselho; 7. Apresentação do Plano Municipal da Agricultura; 8. Aprovação do calendário 2026; 9. Reativar Câmara de Manejo e Conservação de Águas e Solos; 10. Assuntos gerais. Estavam presentes: Luiz Carlos Bombardelli, Daliana Hisako Uemura Lima, Leodacir Francisco Zuffo, Arthur Schafer Karpinski, Edson Pacheco, João Prolo, Loreni José Cella, Genuir Nodari, Ademir Bedin, Marcus Vinicus Schutz, Ricardo Antonio Palma, Julio Daniel do Vale e Karolyne Filadelfo. O presidente fez a abertura da reunião, compartilhou a condução com a secretária executiva. seguindo o método combinado na reunião anterior, as atas (A4, A5 e A6) estavam disponíveis em um link no edital no drive do conselho para leitura prévia, evitando a necessidade de lê-las durante a reunião. As atas foram aprovadas por unanimidade. Para a segunda pauta, o conselho enviou ofícios ao Instituto Água e Terra (IAT) solicitando dados sobre piscicultura, incluindo números de produtores, área total de lâmina d'água e produção anual estimada. O presidente relatou que, devido à falta de dados, também foi solicitada uma reunião com o prefeito para elevar o nível dos pedidos. O mesmo ofício foi enviado ao Thiago Mendes, Diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Bioparque, e depois para a Unidade Mista de Pesquisa e Inovação do Paraná (UMIPI), buscando o respaldo da Embrapa. A UMIPI enviou uma nota com dados que ainda carecem de assinatura oficial dos pesquisadores. O conselho participou do evento “Fórum Rostos da Esperança”, representando por Bombardelli e Karolyne Filadelfo da Secretaria de Agricultura. O Secretário Bombardelli destacou a importância da presença do agro em eventos que envolvem universidades e discussões sobre alimentos saudáveis e agricultura, especialmente para defender o setor contra narrativas negativas,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 27 de 30

como a associação entre agrotóxicos e cânceres humanos. O conselho recebeu um ofício do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Aurora, Paraná (Sitrana), solicitando uma reunião extraordinária para aprovar Marcos Vinícius dos Santos e Viviane Vasconcelos Ramos para o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCFF), permitindo-lhes comprar terras em Toledo. Os conselheiros discutiram que o Sindicato dos Trabalhadores de Toledo não aderiu ao PNCFF devido ao baixo valor de financiamento (\$80.000) e o alto custo da terra na região e irão averiguar a situação, já que os produtores moram em Toledo, e se aprovado, o conselho emitirá a carta. Sobre a terceira pauta, Daliana Uemura informou que o procuradoria municipal sugeriu que, em vez de apenas tramitar o regimento interno, o conselho deveria reformular a lei do conselho para aumentar o número de cadeiras, permitindo que os conselheiros fossem de fato parte das Câmaras de Manejo de Conservação de Água e Solo, e de Sanidade Animal e Vegetal, dando-lhes poder de voto e evitando a situação atual em que convidados sem poder de voto nas câmaras acabavam influenciando as decisões do conselho. Houve um extenso debate sobre a necessidade de reestruturar as práticas de conservação do solo devido aos danos causados pelas chuvas recentes e as mudanças no maquinário agrícola. A secretária executiva a questão de haver 37 nomes na Câmara de Sanidade Animal e Vegetal e 27 na Câmara de Manejo e Conservação de Águas e solo, e, propôs que, em vez de alterar o regimento, a lei fosse modificada primeiro, para então adequar o regimento. A proposta de alterar a lei primeiramente foi aprovada, e a assembleia concordou em solicitar que membros de cada câmara participem da comissão responsável por essa alteração. Assim, integrantes das Câmaras do ano anterior serão convocados para participarem da equipe que irá trabalhar o novo texto da lei a ser atualizada em 2026. Para a pauta seguinte, discutida a questão das faltas dos conselheiros, com base em uma lista de presença da gestão 2025-27, que continha nomes marcados em vermelho indicando faltas, regimento atual estipula que três faltas consecutivas resultam na saída do conselho, a secretária irá realizar o comunicado de notificação às instituições com representantes faltosos e solicitar nomeação de um novo representante ou, em último caso, a instituição alterada. A Pauta cinco abordou o tema da piscicultura, com a apresentação de dados coletados por meio de um formulário executado pela Secretaria de Agricultura, e das 94 respostas obtidas, 96,8% são de piscicultura, com 76,6% de produtores independentes e 22,3% integrados. Apresentado pela coordenadora de proteína animal, Karolyne, as principais dificuldades enfrentadas pelos produtores eram licenciamento ambiental, energia elétrica e o ICMS na venda de peixe vivo para fora do Paraná, que foi citado como problema por 63,8% dos entrevistados. Valecir, administrador distrital da Prefeitura de Toledo realizou um



levantamento em Novo Sarandi, visitando produtores independentes e integrados para verificar a lâmina d'água e o número de peixes por propriedade, o que totalizou 5,75 milhões de peixes em propriedades particulares (independentes) e 3,7 milhões em integradas. Ressaltou que as grandes implicações para os produtores eram o preço, especialmente a compra por Santa Catarina, e o problema grave de conversão e perda de peso do peixe, além do vencimento de custeios bancários sem a venda do peixe. Foi sugerido que um grupo composto por Karolyne, Valecir e outros conselheiros se formasse para construir o ofício a ser enviado ao governo, utilizando dados oficiais e não oficiais para solicitar ações em relação às demandas levantadas. O conselho discutiu a pauta seis, a criação de uma logo para o conselho, houveram sugestões de alteração para as propostas, como tirar a cor azul do sol e do trigo, mudar as cores, e a inclusão de elementos como a família e a representação de setores importantes como o leite. A decisão final sobre a logo deve ser feita por votação dentro do grupo de trabalho, após o ajuste do design, incluindo a solicitação para o sol iluminar as figuras que será realizado pela equipe da Secretaria de Agricultura. Na sequência, sobre a criação de um Plano Municipal de Agricultura, um documento para orientar a Secretaria de Agricultura e os representantes do agronegócio, Daliana Uemura, Diretora de Agropecuária, enfatizou que o plano deve ser construído em conjunto, dentro do conselho, e não apenas pelo poder executivo ou sociedade civil, com eixos estratégicos definidos, como produção e comercialização, sustentabilidade, e infraestrutura, o objetivo é estabelecer metas com prazos, possivelmente até 2035 ou 2040, garantindo que o plano faça parte do PPA, LOA e LDO do município, assegurando recursos e continuidade da gestão. Esta pauta será encaminhada na primeira reunião de 2026. A Pauta Nove tratou da reativação da Câmara de Conservação de Águas e Solos, conectando-a à alteração da lei, para que os membros das câmaras passem a ser conselheiros, discutiu-se a necessidade de reativar essa câmara, que não se reuniu no ano atual, e a importância de que o conselho seja soberano, com maior representatividade, para que documentos e solicitações, como a alteração de leis e a garantia de orçamento, tenham peso perante o governo e a sociedade. A Pauta Oito estabeleceu o calendário de 2024, seguindo o regimento atual que prevê três reuniões ordinárias por ano, a cada 120 dias, com datas preliminares definidas para as reuniões ordinárias de 2024 foram 24 de fevereiro, 23 de junho e 27 de outubro, após discussão sobre o horário, houve um consenso para mudar as reuniões ordinárias para as 8h da manhã, mantendo a tolerância de 15 minutos, pois a frequência e o aproveitamento são historicamente melhores nesse horário. O Secretário da Agricultura anunciou o informativo da prefeitura sobre a alteração do local de entrega da nota fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

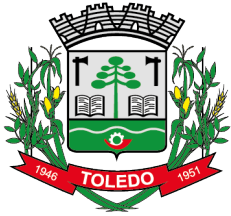
Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 29 de 30

do produtor rural para o Centro de Eventos, onde estão as secretarias de agricultura e infraestrutura, a partir de 1º de dezembro, classificando-a como uma vitória do conselho, também mencionou um seminário e concurso de silagem organizado pelo ID, com premiação, que ocorrerá em 25 de novembro no auditório da Secretaria de Agricultura, também comentou sobre uma reunião com a Copel e o promotor para definir um plano de ação contra a falta de energia devido à arborização nas redes rurais. Desde 2019, a responsabilidade pela manutenção da rede livre de galhos e árvores é do produtor, e não mais da Copel, e o plano de ação envolverá identificar as linhas mais afetadas, reunir as comunidades e organizar um plano de limpeza com o apoio dos produtores e o desligamento da rede coordenado pela Copel. Daliana Uemura compartilhou a programação da Secretaria de Agricultura para 2026, incluindo a Expo Agrofamiliar na segunda semana de abril e a Semana do Agricultor, que comemora o dia 28 de julho, e enfatizou que a Expo Agrofamiliar foca na agricultura familiar e no pequeno produtor. Nada mais havendo a tratar, eu, Daliana Uemura, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação dos membros presentes, com o registro dos participantes da reunião no momento da aprovação, e seguirá anexa à sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 27 de agosto de 2026

Edição nº 4874

Página 30 de 30

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.